

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo administrativo nº 996/2024

Objeto
Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, objetivando atender as necessidades do Departamento Municipal de Iluminação Pública de Timon/MA.

I - Descrição da necessidade da contratação
Necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública para garantir a prestação dos serviços de manutenção e modernização do Parque de Iluminação Pública.

II - Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público
A aquisição de material elétrico para iluminação pública irá promover a manutenção da iluminação da cidade e povoados, auxiliando na segurança, visto que a qualidade dos serviços de iluminação pública tem um impacto forte na percepção de segurança dos cidadãos além de proporcionar bem estar e conforto visual noturno para população.

III - Previsão da contratação no plano de contratações anual	
Contratação pertinente às funções administrativas da unidade contratante oriunda de previsão própria e em consonância com o planejamento financeiro e funcional do órgão	(X)
Contratação com fim específico de programa, projeto ou atividade de escopo próprio que representa investimento ou aplicação de recursos para melhoria de público alvo através das funções principais do ente ou órgão, com previsão orçamentária específica e em consonância com o planejamento financeiro e funcional do órgão	()
Contratação de despesa não rotineira de caráter específico prevista em plano de contratação anual por meio de orçamento próprio e planejamento financeiro e funcional específico	()
Outro:	()

IV - Requisitos da contratação
IV.1 - Requisitos técnicos do objeto
Aquisição de material elétrico para realizar a manutenção do parque de iluminação pública do município de Timon/MA.
IV.2 - Requisitos de qualificação técnica do objeto
O material elétrico a ser fornecido deverá apresentar qualificação de fabricação conforme portarias do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO a fim de zelar pela eficiência energética e estabelecer requisitos mínimos de desempenho e segurança.
IV.3 - Requisito de recebimento do objeto
Em eventuais casos em que os produtos tenham marca desconhecida e/ou não se conhece a procedência do mesmo, deverá ser fornecido amostras dos produtos licitados para que seja analisado a qualidade do mesmo. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
IV.4 - Requisito de execução do contrato ou fornecimento
O prazo de entrega do objeto da licitação será de 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da requisição de fornecimento. Em caso de urgência, a administração deve entrar em acordo com o fornecedor para entrega do objeto da licitação em um prazo menor.

V – Análise das alternativas técnicas ao objeto (levantamento de mercado/modelagem da contratação)

A modelagem para o objeto é a aquisição direta de material. A quantidade de produtos a serem entregues será estabelecida conforme necessidade.

V.3 - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

A contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, caso algum material a ser fornecido não esteja disponível no mercado outra solução compatível com a demanda deverá ser providenciada.

VI – Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública com qualificação de fabricação de materiais conforme portarias do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

VI.1 – Exigências de manutenção e assistência técnica

Não se aplica.

VII – Justificativa para parcelamento da contratação

A divisão do objeto é feita em 4 lotes, sendo o parcelamento realizado conforme quantidade de material necessária para manter a manutenção.

VIII – Demonstrativo de resultados

VIII.1 – Economicidade:

Objeto comum de alta competição.

VIII.2 – Aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Não se aplica.

IX – Providências prévias à celebração do contrato

IX.1 – Fiscalização do contrato:

Deve ser designado fiscal específico para acompanhamento do contrato como exige o art.127 da Lei 14.133/21.

IX.2 – Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não requer capacitação específica.

X – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não requer contratações, ou não existem contratações.

XI – Impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

XI.1 – Redução de consumo de energia:

Não se aplica.

XI.2 – Redução de consumo de insumos:

Não há insumos associados.

XI.3 – Logística reversa de desfazimento:

Não se aplica.

XI.4 – Gerenciamento de resíduos:

Não há resíduos associados.

XI.5 – Reciclagem de bens e refugos:

Não há geração de bens inservíveis.

XII – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública para garantir a prestação dos serviços de manutenção e modernização do Parque de Iluminação Pública do município de Timon/MA.

Se mostrando, por fim, a forma mais adequada na busca da proposta mais vantajosa para a administração incluindo a relação de melhor aplicação e uso de verbas públicas.

XIII – Declaração de viabilidade

Considerando as justificativas apresentadas, a demanda e necessidade, o atual cenário econômico e demais dados levantados, consideramos **VIÁVEL** a contratação pretendida.

Timon (MA), 11 de abril de 2024.

DOLIVAL PEREIRA DE ANDRADE
Diretor Executivo-DEMIP
Portaria nº 1264/2021-GP

ANEXO A
Estimativa de quantidades

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto
Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, objetivando atender as necessidades do Departamento Municipal de Iluminação Pública de Timon/MA.

Unidade	Quantidade
Aquisição	1

I – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Aquisição de Material Elétrico para iluminação pública	Aquisição	1

I.1 – Intercorrências com outras contratações

Intercorrência	Sim	Não
1 Há contratações similares em vigência?		x
2 Há histórico recente (no máximo 12 meses) de contratações similares?		x
3 Há necessidade de padronização do objeto baseado em material ou infraestrutura já existente?	x	
4 Há outra necessidade de padronização do objeto? Qual?		x
Anotações:		
Não há (não cabe) Ata de Sistema de Registro de Preços vigente na administração.		

I.2 – Quadro de necessidade

Item	Setor	Demanda	Unidade	Quantidade
1	Departamento Municipal de Iluminação Pública de Timon/MA	Aquisição de Material Elétrico para iluminação pública.	Aquisição	1

As quantidades demandadas que formam o quadro de necessidade foram compostas considerando o montante do objeto já em execução além da demanda não atendida com necessidade já apontada.

ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação.
- 1.2. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação.
 - Riscos de gestão contratual.
- 1.3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e de contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
- 1.4. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

- 1.5. A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade X Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)	15	75	150	225
	10	50	100	150
	5	25	50	75
		5	10	15
		Impacto (I)		


Proc Nº	996/24
Folha Nº	
Assinatura	

1.6. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo se admite a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Caso esteja na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

1.7. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à)	Probabilidade	Impacto	Nível de risco (PxI)
1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação.	Processo de contratação.	5	15	75
2	Especificação incompleta ou incorreta da solução desejada.	Processo de contratação.	5	15	75
3	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação.	Processo de contratação.	5	10	50
4	Especificação do objeto aquém ou além da real necessidade.	Processo de contratação.	5	10	50
5	Planejamento da contratação não considera uma solução completa.	Processo de contratação.	5	10	50
6	Usar método de parcelamento inadequado.	Processo de contratação.	5	10	50
7	Morosidade na execução do processo licitatório.	Processo de contratação.	5	15	75
8	Suspensão do processo licitatório em face de impugnações.	Processo de contratação.	5	15	75
9	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Processo de contratação.	5	10	50
10	Valores licitados superiores aos estimados para solução.	Processo de contratação.	5	15	75
11	Licitação deserta.	Processo de contratação.	5	10	50
12	Atrasos ou não efetivação da entrega dos serviços.	Gestão contratual.	5	15	75
13	Incapacidade de execução do contrato.	Gestão contratual.	5	10	50
14	Nomeação de atores sem as competências necessárias à fiscalização.	Gestão contratual.	5	15	75
15	Baixa qualidade no serviço prestado.	Gestão contratual.	5	10	50
16	Fornecimento de serviços de baixa qualidade.	Gestão contratual.	5	15	75
17	Não formalização de papéis específicos.	Gestão contratual.	10	10	100

Tabela 2: Tabela de relação de riscos identificados.

Proc. Nº	296/29
Folha Nº	
 Assinatura	

Riscos do Processo de Contratação.

Risco 1	Risco: Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação.			
	Probabilidade: Média.			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Atraso no processo de contratação e consequentemente, atraso na aquisição da solução.	
	Ação Preventiva:	2	Refazer a etapa de análise de viabilidade da contratação.	
		Id.	Prevenção	Responsável
		1	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos artefatos.	DIR. EXE
		2	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções de processo.	DIR. ADM
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Retornar o mais rápido possível na etapa de análise da viabilidade da contratação para escolher outra solução.	DIR. ADM E DIR. EXE

Risco 2	Risco: Especificação incompleta ou incorreta da solução desejada.		
	Probabilidade: Médio.		
		Id.	Dano
	Dano Potencial:	1	Complexa gestão do contrato ao longo da execução.
	Ação Preventiva:	2	Prejuízos à economicidade da contratação.
		3	Serviços prestados com baixa qualidade.
		Id.	Prevenção
		1	Analisar contratações similares realizadas em outros Órgãos/Entidades da Administração e as soluções adotadas.

Proc. Nº 996/29
 Folha Nº

 Assinatura

	2	Analisar o Estudo Técnico Preliminar para que possa subsidiar detalhadamente a retificação do Projeto Básico para a contratação.	DIR. EXE e DIR. ADM
	3	Realizar questionamentos aos órgãos pertinentes sobre a existência de normativos e acórdão sobre o tema.	DIR. ADM e DIR. EXE
	4	Pesquisar e analisar acerca das orientações dos órgãos pertinentes sobre o modelo de execução do contrato.	DIR. ADM e ASJUR
	Ação de Contingência:		Id. Contingência
	1	Retornar à análise de viabilidade de contratação e verificar a solução adequada.	DIR. EXE

Risco 3	Risco: Otimização do processo de trabalho associados ao objeto da contratação.			
	Probabilidade: Baixo.			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Contratação de uma solução que poderia ter sido evitada ou ter sido executada em melhores condições (e.g. melhores definições de requisitos), com consequente desperdício de recursos.	
	Ação Preventiva:		Id. Prevenção	Responsável
		1	Declaração nos autos do processo de contratação de que os esforços para aperfeiçoar os processos de trabalho existentes se esgotaram ou não são suficientes para que o órgão alcance os resultados pretendidos com a contratação.	DIR. ADM
Ação de Contingência:		Id. Contingência	Responsável	
	1	Mapear e propor estratégias de melhorias nos fluxos processuais quando necessário.	DIR. ADM	

Risco 4	Risco: Especificação do objeto aquém ou além da real necessidade.		
	Probabilidade: Baixo.		
		Id.	Dano
	Dano Potencial:	1	Serviço prestado incapaz de atender a real demanda da GABINETE

Proc. N°	996/24
Folha N°	
	
Assinatura	

	Ação Preventiva:	2	Prejuízos à imagem do Governo do Estado do Rio de Janeiro perante a sociedade.	
		Id.	Prevenção	Responsável
	1	Reunião com a área de negócios para alinhar as especificações do objeto	ÁREA TÉCNICA e DIR. EXE	
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
1		Realização dos ajustes contratuais permitidos por Lei.	DIR. ADM	

RISCO 5	Risco: Planejamento da contratação não considera uma solução completa.			
	Probabilidade: Baixo			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Contratação de somente parte dos serviços, com conseqüente impossibilidade de atender a necessidade do objeto que motivou a contratação.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Realização de estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	ÁREA TÉCNICA e DIR. EXE
Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável	
	1	Assessoria jurídica não aprova processo de contratação que não contenha, nos autos, os Estudos Técnicos Preliminares.	DIR. ADM e DIR. EXE	

	Risco: Usar método de parcelamento inadequado.			
	Probabilidade: Baixo.			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Usar o método de parcelamento do objeto inadequado, levando a não integração das partes da solução, com conseqüente não atendimento da necessidade que originou a contratação ou a necessidade de realizar nova contratação para integração das partes da solução.	

Proc N° 996/24
Folha N°
Assinatura

Risco 6	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar todas as formas de parcelamento possíveis para escolher a que melhor se adéqua a contratação pretendida.	DIR. EXE
Risco 6	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Quando possível avaliar 4 métodos para proceder o parcelamento do objeto da licitação: a) Realização de licitações distintas, uma para cada parcelado objeto (parcelamento formal); b) Realização de uma única licitação, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um lote (ou grupo de itens) distinto (parcelamento formal); c) Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que as licitantes disputem o certame em consórcios (parcelamento material); d) Realização de uma única licitação, com todo o objeto adjudicado a um único licitante, mas havendo permissão para que a licitante vencedora subcontrate uma parte específica do objeto (parcelamento material).	ASJUR e DIR. ADM


Risco 7	Risco: Morosidade na execução do processo licitatório.			
	Probabilidade: Alto.			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Prestação de serviços realizado por meio de TAC com eventual interrupção dos serviços.	
	Ação Preventiva:	2	Indisponibilidade dos serviços prestados ao público interno e externo.	
		Id.	Prevenção	Responsável
1		Entregar todos os pré-requisitos da contratação de forma organizada e dentro dos prazos.	DIR. EXE e DIR. ADM	
	Id.	Contingência	Responsável	

Proc. Nº	996/29
Folha Nº	
Assinatura	

	Ação de Contingência:	1	Intervir, quando necessário, diretamente nos setores internos da SECC envolvidos no processo de contratação.	DIR. ADM e DIR. EXE
--	------------------------------	---	--	---------------------

Risco 8	Risco: Suspensão do certame em face de impugnações.			
	Probabilidade: Médio.			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Prestação de serviços realizado por meio de TAC com eventual interrupção dos serviços.	
	Ação Preventiva:	2	Indisponibilidade dos serviços prestados ao público interno e externo.	
		Id.	Prevenção	Responsável
		1	Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos.	DIR. ADM e DIR. EXE
		2	Definição de critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	DIR. ADM
		3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	DIR. ADM
		4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão.	DIR. ADM e DIR. EXE
Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável	
	1	Retornar à análise de viabilidade de contratação e verificar a solução adequada.	DIR. EXE	

Risco 9	Risco: Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.		
	Probabilidade: Baixo.		
		Id.	Dano
Dano Potencial:	1	Prestação de serviços realizado por meio de TAC com eventual interrupção dos serviços.	
Ação Preventiva:	2	Indisponibilidade dos serviços prestados ao público interno e externo.	

Proc Nº	496/29
Folha Nº	
 Assinatura	

		Id.	Prevenção	Responsável
		1	Diálogo prévio com as áreas responsáveis com vistas a provimento dos recursos necessários a contratação.	SEPLAN
	2	Reserva de recursos financeiros.	SEPLAN	
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
	1	Prover meios para a viabilização da aquisição.	SEPLAN	

Risco 10	Risco: Valores licitados superiores aos estimados para a solução.			
	Probabilidade: Médio			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Comprometimento da economicidade da contratação.	
		2	Não adjudicação do objeto.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Estimar, através do Estudo Técnico Preliminar, os custos da contratação considerando soluções similares.	DIR. ADM e DIR. EXE
		2	Maior interlocução com possíveis fornecedores do serviço para melhor especificação do objeto.	DIR. EXE
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
		1	Não havendo possibilidade de redução do valor negociado, deve-se suspender o certame com vistas a reexame da solução mais econômica.	DIR. EXE

Risco 11	Risco: Licitação deserta.			
	Probabilidade: Baixa			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Não adjudicação do edital.	
	Ação Preventiva:	2	Prestação de serviços sem cobertura contratual ou eventual interrupção dos serviços.	

Proc. Nº	996/24
Folha Nº	
 Assinatura	

		3	Indisponibilidade dos serviços prestados ao público interno e externo.	
		Id.	Prevenção	Responsável
Ação de Contingência:		1	Maior interlocução com os fornecedores do serviço.	DIR. EXE e DIR. ADM
		Id.	Contingência	Responsável
		1	Mitigação e eliminação das possíveis causas no Termo de Referência.	ÁREA TÉCNICA e DIR. EXE

Riscos da Gestão Contratual

Risco 12	Risco: Atraso ou não efetivação da entrega da solução.			
	Probabilidade: Médio			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Atraso na prestação dos serviços de publicidade e propaganda ao público.	
	Ação Preventiva:	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Deixar claro no contrato as sanções por conta de atraso na entrega.	DIR. ADM
		2	Definir coerentemente um cronograma de execução.	DIR. ADM
	Ação de Contingência:	3	Entrar em contato com a CONTRATADA para reforçar e confirmar o prazo de entrega.	DIR. EXE
		Id.	Contingência	Responsável
		1	Informar ao Gestor o ocorrido.	DIR. EXE e COMISSÃO FISCALIZADORA
		2	Convocação de reunião extraordinária para encaminhamento do processo de sanção.	DIR. EXE e DIR. ADM
		3	Rescindir o contrato unilateralmente e iniciar trâmites para nova contratação.	DIR. EXE

	Risco: Incapacidade de execução do contrato.		
	Probabilidade: Baixo		
	Id.	Dano	

Proc. Nº	996/24
Folha Nº	
 Assinatura	


Risco 13	Dano Potencial:	1	Atraso na prestação do serviço.	
	Ação Preventiva:	2	Não entrega do serviço.	
		3	Entrega com qualidade inferior à esperada.	
		Id.	Prevenção	Responsável
		1	Definição de níveis de serviços com critérios objetivos baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade.	DIR. ADM e DIR. EXE
		2	Prever responsabilidade da CONTRATADA por danos decorrentes de mal funcionamento do serviço.	DIR. ADM
		3	Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado.	COMISSÃO FISCALIZADORA
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
	1	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço.	DIR. EXE	

Risco 14	Risco: Nomeação de atores sem as competências necessárias à fiscalização.			
	Probabilidade: Médio			
		Id.	Dano	
	Dano Potencial:	1	Fiscalização inadequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência, com conseqüente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas conseqüências.	
	Ação Preventiva	Id.	Prevenção	Responsável
		1	Adoção de mecanismos de gestão por competências para manutenção do quadro de servidores/empregados com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual.	DIR. EXE
	Ação de Contingência:	Id.	Contingência	Responsável
	1	Representante da administração que for nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal, notifica formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência.	DIR. EXE	

Proc. Nº	996124
Folha Nº	
Assinatura	

Risco 15	Risco: Baixa qualidade do serviço prestado.		
	Probabilidade: Baixo		
		Id.	Dano
	Dano Potencial:	1	Atraso nos trabalhos realizados pela GABINETE.
		2	Prejuízo à imagem do Governo do Estado do Rio de Janeiro perante a sociedade.
		Id.	Prevenção
	Ação Preventiva:	1	Definição coerente de níveis de serviços que devem ser executados pela CONTRATADA, prevendo sanções em caso de não cumprimento dos níveis acordados.
		2	Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado.
		Id.	Contingência
	Ação de Contingência:	1	Notificar a CONTRATADA e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço.
		Responsável	
		DIR. ADM e DIR. EXE	
		COMISSÃO FISCALIZADORA	
		COMISSÃO FISCALIZADORA	

Risco 16	Risco: Fornecimento de serviços de baixa qualidade.		
	Probabilidade: Baixo		
		Id.	Dano
	Dano Potencial:	1	Serviços com baixa qualidade, acarretando em frequente manutenção corretiva e indisponibilidade do serviço.
		Id.	Prevenção
	Ação Preventiva:	1	Estudar normativos relacionados à adequada especificação do objeto.
		2	Estabelecer no Termo de Referência, indicadores de qualidade mínima exigida para a prestação do serviço.
		Id.	Contingência
			Responsável
			DIR. EXE
		DIR. EXE	

Proc. Nº	996/24
Folha Nº	
 Assinatura	

	Ação de Contingência:	1	Notificar a CONTRATADA e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço.	COMISSÃO FISCALIZADORA
--	------------------------------	---	---	------------------------

Risco 17	Risco: Não formulação de papéis específicos.		
	Probabilidade: Médio		
		Id.	Dano
	Dano Potencial:	1	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal, levando ao questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com conseqüente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.
		Id.	Prevenção
	Ação Preventiva	1	Autoridade competente nomeia formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais.
	Id.	Contingência	Responsável
Ação de Contingência:	1	Representante da administração que for nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal, notifica formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência.	DIR. EXE

Proc. N°	996/29
Folha N°	—
Assinatura	